

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 54ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT" ou "Companhia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 19 de outubro de 2012 ("Estatuto Social").


1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 4 (quatro) de novembro de 2014, às 10 (dez) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Deliberar pela ratificação do Item 2.1 e do Item 2.3 da Ordem do Dia da 28ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 3 de novembro de 2014; 3.2 Autorizar, previamente, a constituição de novas garantias reais em favor do Fiador, caso venham a ser solicitadas, pela Companhia ao Fiador, novas cartas de fiança bancária no âmbito do "Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Setor Privado nº 524.604-97", celebrado, em 30 de dezembro de 2013, entre a Caixa Econômica Federal e a Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., sociedade coligada da Celg GT ("Contrato de Financiamento"); 3.3 Autorizar previamente o pagamento de prêmio ao Fiador, caso venham a ser solicitadas, pela Companhia ao Fiador, novas cartas de fiança bancária no âmbito do Contrato de Financiamento; 3.4 Incumbir à Diretoria da Celg GT a implementação de todas as medidas deliberadas; e 3.5 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente à Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Presente, também, a Superintendente Econômico-Financeira, Joicymar Oliveira Lopes. Ainda, o Superintendente de Relacionamento com Acionistas, Gilmar José de Morais, e o Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas, Osair Pinheiro Silva, da Celg Distribuição S.A. - CELG D.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Celgpar, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, no Item 3.1, colocou em discussão a ratificação do Item 2.1 e do Item 2.3 da Ordem do Dia da 28ª Reunião de Diretoria da Celg

GT, de 3 de novembro de 2014, representados pelas seguintes deliberações da Diretoria: a) Item 2.1 - constituição de novas garantias reais em favor do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Fiador"), em razão da prestação de nova fiança no valor de R\$ 4.071.000,00 (quatro milhões e setenta e um mil reais) ("Ativos Financeiros Adicionais") pelo Fiador, em favor da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Contrato de Financiamento ("Segunda Fiança"), por meio da celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Outras Avenças nº CSBRA20140600211 - Aditamento nº CSBRA20141000280" ("Aditamento"), sem prejuízo da manutenção das garantias reais originalmente constituídas em favor do Fiador nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Outras Avenças nº CSBRA20140600211 ("Contrato de Garantia"); e b) Item 2.3 - pagamento de um prêmio no valor líquido de impostos equivalente a R\$ 132.307,50 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) em favor do Fiador, motivado pela prestação da Segunda Fiança ("Prêmio"), nos termos da comunicação a ser enviada pela Companhia ao Fiador por meio da qual, *inter alia*, a Companhia compromete-se a contratar o Fiador para prestação de todas as demais fianças bancárias no âmbito do Contrato de Financiamento, sob pena de pagamento de multa pela Companhia ("*Fee Letter*"). Em seguida, a Acionista Única, aprovou a ratificação dessas deliberações aprovadas no âmbito da 28ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 3 de novembro de 2014. Dando continuidade, no Item 3.2, a Acionista Única, aprovou, previamente, a constituição de novas garantias reais em favor do Fiador, em adição às garantias referidas no Item 3.1 acima, no âmbito do Contrato de Garantia, até o valor de R\$ 15.721.121,00 (quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais), caso venham a ser solicitadas, pela Companhia ao Fiador, em adição à Segunda Fiança, cartas de fiança bancária no âmbito do Contrato de Financiamento, descontadas as garantias reais vigentes. No Item 3.3, a Acionista Única aprovou previamente o pagamento ao Fiador de prêmios adicionais ao Prêmio acima indicado, caso venham a ser solicitadas, pela Companhia ao Fiador, novas cartas de fiança bancária em adição à Segunda Fiança, no âmbito do Contrato de Financiamento, nos termos da *Fee Letter*, no valor líquido de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total da fiança demandada. Prosseguindo, no Item 3.4, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todas as medidas necessárias, inclusive celebrar todos os instrumentos necessários para a contratação da Segunda Fiança e a concessão das garantias reais, bem como para a contratação de nova fiança e novas garantias reais, observados os limites estabelecidos nos Itens 3.2 e 3.3. Finalizando, no Item 3.5, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da Assembleia, na Juceg; b) publicação integral da ata da Assembleia, no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT, segundo Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente;


pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.


 José Fernando Navarrete Pena
 Presidente


 Osair Pinheiro Silva
 Secretário

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO


Reconheço a VERDADEIRA assinatura de
 497784 - JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 5/11/2014 16:41:38 - U = 43
 Nr. Selo Eletrônico - 02011408141541023053028
 Em Testemunho da verdade
 Valdey Rosa da Silva



Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3528-3777 / 3528-3755

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço a VERDADEIRA assinatura de
 221876 - OSAIR PINHEIRO SILVA
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 5/11/2014 16:41:49 - U = 43
 Nr. Selo Eletrônico - 02011408141541023053026
 Em Testemunho da verdade
 Valdey Rosa da Silva



Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3528-3777 / 3528-3755

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2014
 SOB O NÚMERO: 52142151890
 Protocolo: 14/215189-0
 Empresa: 52 3 0001027-6
 CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT
 SECRETÁRIA-GERAL PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

F 398280

Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/215189-0 e o código de segurança nrK5M. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2014 14:51:23 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.